

EDITORIAL

Relato de viagem

Arthur Koblitz (*)

Na volta de viagem a Brasília, ontem à noite, encontrei dois políticos cariocas no ônibus do aeroporto Santos Dumont. Ambos de esquerda. Dois deputados federais. Os dois estavam conversando e os saudei. Introduzi o tema do BNDES. Afirmei que estava comprovado que o Ministério da Economia queria acabar com o Banco.

Parênteses: “Acabar” é vago, mas também é vago o que exatamente se quer fazer. Deve-se entender por “acabar” uma faixa de possíveis destinos ao BNDES que vão desde se tornar uma tímida agência de investimento até a sua completa extinção.

Voltando à conversa, um dos deputados reagiu com incredulidade, não por desconfiança do interlocutor, pelo menos assim me pareceu, mas pelo absurdo do que estava sendo afirmado. O outro reagiu com tédio, como se eu tivesse dito algo óbvio, de amplo conhecimento para pessoas bem informadas.

Talvez as reações dos dois políticos de visão ideológica não tão distantes sejam representativas das reações que se seguirão à leitura desse meu breve relato. Digo para todos vocês com todas as letras: **o atual Ministério da Economia quer acabar com o BNDES.**

Espero que quando esta edição do VÍNCULO chegue às suas mãos você já tenha assistido ao vídeo do deputado Pedro Paulo nos tranquilizando, afirmando que os líderes partidários discordam da inclusão na reforma da Previdência do item de eliminação das transferências constitucionais do FAT para o Banco. É significativa uma declaração tão forte de um político tão próximo ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia.

Mas está muito cedo para ficar tranquilo. Arma-se uma reação, liderada pelo Ministério da Economia, para garantir que a proposta da reforma sangre o BNDES em alguma medida. Está mais claro do que nunca. A polêmica criada pelas críticas do ministro Paulo Guedes à proposta do relator da reforma da Previdência, especificamente dirigida à inclusão do fim dos repasses do FAT para o BNDES e ao aumento da tributação dos bancos, deu a impressão de que tais ideias eram puro produto da criatividade e pró-atividade de deputados e do relator. Cortina de fumaça.

Depois de acompanhar o esforço de convencimento do relator, posso certificar a todos que o objetivo da proposta não é o de aumentar recursos para a Previ-

dência. Seu objetivo principal é fazer sangrar o BNDES. Tal proposta não é o resultado de um compromisso com o número mágico de 1 trilhão de reais defendido pelo ministro da Economia (que não faz sentido ser perseguido com a queda da proposta de capitalização).

Posso garantir que o governo e o relator não estão preocupados com as contas públicas. Não estão interessados, por exemplo, com o impacto do fim dos repasses ou sua redução para o seguro-desemprego. Não querem discutir, convencer ou contestar ninguém nessa área. Os pragmáticos do governo querem angariar votos para a reforma da Previdência surfando nos “haters” do BNDES no Congresso Nacional.

O relator não abre mão de fazer o BNDES pagar. O Banco tem que ser punido “depois de tudo” (me falou um assessor). Tudo o quê? Perguntei. Apontam para a CPI. A mesma tática foi usada na mudança para a TLP. Os supostos crimes do BNDES fundamentam sua vilipêndia e seu desmonte.

O país está no quinto ano de ruína e conspira-se para destruir o mecanismo mais importante que o próprio governo dispõe para estimular o investimento.

Qual a diferença mesmo entre a ala ideológica e a liberal do governo? Ora, as duas são extremamente ideológicas. Ambas chegam ao ponto do fanatismo. Acabar com o BNDES em nome da conspiração do “Foro de São Paulo” ou acabar com o BNDES em nome de von Mises são loucuras. Difícil apontar a mais irreversível.

A defesa do Banco passa, mais do que nunca, por nossa mobilização. Pela disputa da opinião pública. Se eles estivessem tão certos de que os brasileiros querem liquidar com seu Banco de Desenvolvimento, não agiriam nas sombras como fazem. A covardia do ataque é sinal da falta de apoio que têm. Chamemos a luz, mostremos nossas realizações. Podemos mais, vamos fazer mais, porém temos muito o que expor.

E eles? O que eles têm a apresentar? O que esses economistas ligados ao oligopólio financeiro brasileiro construíram ao longo dos últimos trinta anos em que tiveram ampla hegemonia? Quantos investimentos no Brasil foram movidos com base em seus desembolsos?

Trava-se em torno do BNDES uma das batalhas mais importantes para o futuro do Brasil.

Meus colegas benedenses, não tentem ignorar esse fato, para ficar mais fácil não assumir responsabilidade.

(*) Vice-presidente da AFBNDES.

Encontro com Mourão

Cumprindo agenda institucional, o presidente e o vice-presidente da AFBNDES, Thiago Mitidieri e William Saab, respectivamente, estiveram

reunidos anteontem (26) pela manhã com o vice-presidente da República, Hamilton Mourão, e à tarde com diversos parlamentares da Câmara dos Deputados. Em comum nesses encontros, além de outros temas, a questão do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) foi amplamente debatida, tendo havido con-

senso e apoio dos participantes quanto à importância estratégica de manutenção do FAT como fonte constitucional de recursos para os programas de desenvolvimento econômico financiados pelo BNDES, nos termos preconizados pelo parágrafo 1º do artigo 239 da Constituição Federal.

Comemoração dos 65 anos da AFBNDES

Houve uma mudança de planos na comemoração dos 65 anos da AFBNDES. O evento que estava marcado para o dia 13 de julho no Clube da Barra, anunciado na edição nº 1349 do VÍNCULO, não mais acontecerá por motivo de força maior. Porém, outro evento está sendo preparado pela Diretoria da Associação. Mais informações na próxima edição.

Acordo de Jornada de Trabalho é assinado

Foi assinado ontem (27), pelo diretor da AARH, Roberto Marucco, e por dirigentes do Sindicato dos Bancários do Rio e da Contraf-CUT, o Acordo Coletivo de Trabalho que tem por objetivo estabelecer critérios para apuração e controle de frequência, cumprimento da jornada de trabalho e gozo de férias dos empregados das empresas do Sistema BNDES para o período de 01/07/2019 a 30/06/2021.

Jurídico da AF promove seminário sobre compliance

Página 3

Posse do novos conselheiros da AF será na segunda

Página 3

Recadastramento para dependentes no Plano de Saúde

Página 3



Associação dos Funcionários do BNDES

Diretoria

Presidente – Thiago Mitidieri
1º Vice-Presidente – Arthur Koblitz
2º Vice-Presidente – William Saab
Financeiro – Fabio Pais
Patrimonial – Carlos Germano Régio
Amazônia
Administrativo – Antonio Ricardo Mesquita
Institucional 1 – Fernando Newlands
Institucional 2 – Celso Evaristo Silva
Jurídico 1 – Felipe Miranda
Jurídico 2 – Juliana Noronha
Novos Negócios e Marketing – Eric Flores Coelho
Assistidos – Armando José Leal
Ouviroria – Andre Nicolay
Assistência Social e Educação – Sônia Guedes
Cultural 1 – Márcio Verde
Cultural 2 – Carlos Henrique de Lima
Social – Armando Luiz Guimarães
Esportes – Paulo Rebouças.

Conselho Deliberativo

Alice Assumpção, Beatriz Barbosa Meirelles, Carlos Leonardo Delgado, Carlos Roberto B. dos Santos, Claudio Abreu, Creuza Novaes, Eduardo Scotti Debaco, Eloah Manoel, Eva Maria Moreira, Fabiano Dias de Mattos, Luciana Chaves Rocha, Lucimarc Fernandes, Marcelo Valente, Maria Celia Louzada, Mario Lopes, Marleide Cunha, Marucia Cabral, Oswaldo Humbert, Pauliane de Oliveira, Sandro Couto, Valmir Lopes, Vera Lucia Barreto, Wagner Gonzales de Oliveira, Willians Cipreste, Wilson Dufles.

Conselho Fiscal

Titulares: Madelene Perez de Carvalho, Melylyn Afonso Cohen e Orlando Zeférino de Oliveira
Suplentes: Alfredo Gonçalves Nunes, Antonio Saraiava da Rocha e Luiz Ferreira Xavier Borges

Ouviroria

André Nicolay
E-mail: ouviroria@afbnedes.org.br

Sede Administrativa

Av. Chile 100, sobreloja-mezanino, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Caixa Postal 50012, CEP 20050-971. Tel. 2532-0163, 2532-0450 e 2532-0176.

Clube da Barra

Av. Ayrton Senna 550, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CE 22793-000, Tels. 3325-3092, 3325-7559, 99448-0531 e 99252-1478.

Pousada Clube Itaipava

Estrada Itaipava-Teresópolis 5001, Madame Machado, Itaipava, Petrópolis, RJ, CEP 25745-001, Tel. 24 2222-2579, Fax 24 2222-4987.

Vínculo

Publicação semanal da AFBNDES

Jornalista responsável: Washington Santos

Reportagem e diagramação: Bárbara Becker

Publicidade: Ricardo Torregrosa
Redação e publicidade: Av. Chile 100, sobreloja-mezanino, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Caixa Postal 50012, CEP 20050-971. Tel. e Fax 2532-0163 e 2532-0704.

E-mail: vinculo@afbnedes.org.br.

Tiragem: 4.000 exemplares.

Impressão: 3Gráfica.

Vínculo On Line

Todas as quintas
www.afbnedes.org.br

As opiniões emitidas nos artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem a opinião da AFBNDES e do BNDES.

OPINIÃO

Correção do FGTS: mitos e verdades

FELIPE MIRANDA(*)

Breve histórico

Desde 1999, o dinheiro que os trabalhadores têm no Fundo de Garantia é corrigido com base na TR (Taxa Referencial). Com isso, o rendimento é menor que o da poupança e, muitas vezes, não cobre nem a inflação.

Segundo especialistas, nos anos 1990, quando a Selic (taxa básica de juros) encontrava-se em um patamar elevado, o cálculo da TR resultava em um índice bem próximo ao da inflação mensal, de forma que a correção por meio deste índice era plenamente capaz de garantir a correta atualização monetária e a consequente manutenção do poder aquisitivo da moeda.

Entretanto, diante das mudanças financeiras do país, houve uma redução da taxa de juros, impactando diretamente sobre o cálculo da TR, que não conseguiu mais acompanhar o poder de compra da moeda.

Caso o trabalhador pudesse colocar esse dinheiro em outras aplicações, teria um retorno maior. Na prática, quem tem recursos no FGTS está perdendo dinheiro. A substituição da TR pelo IPCA-E tem sido a proposta considerada mais benéfica à correção porque reflete a real inflação do país.

Do prazo prescricional

Por mais de vinte anos, a jurisprudência pátria afirmou que o prazo prescricional aplicável ao FGTS seria o trintenário e não o quinquenário, previsto no art. 174 do Código Tributário Nacional (CTN). Esse entendimento foi fixado nas Súmulas 362/TST e 210/STJ, tendo como fundamento os arts. 23, § 5º da Lei 8.036/90, e 55 do Dec. 99.684/90.

Porém, em novembro de 2014, no ARExt 709212/DF, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) discutiu novamente a questão do prazo prescricional aplicável para a cobrança das contribuições ao FGTS não depositadas tempestivamente pelos empregadores e tomadores de serviço.

Nesta ocasião, o Pleno do STF reviu sua jurisprudência e decidiu que o prazo prescricional aplicável às cobranças dos depósitos do FGTS é o de 5 anos, previsto no art. 7º, inc. XXIX, da CF/88, pois trata-se de direito dos trabalhadores urbanos e rurais, nos termos do inciso III do referido dispositivo constitucional. Com isso, ficam superadas as Súmulas 362/TST e 210/STJ.

O Plenário do STF, tendo em conta a mudança jurisprudencial operada, destacou a necessidade de garantia da segurança jurídica. Assim, com fundamento no art. 27 da Lei n. 9.868/99, o STF atribuiu efeitos *ex nunc* – ou seja, prospectivos – ao julgamento do ARE 709212/DF.

Desse modo, conforme explicou o ilustre Ministro Gilmar Mendes:

“(...) para aqueles [casos] cujo termo inicial da prescrição ocorra após a data do presente julgamento, aplica-se, desde logo, o prazo de cinco anos. Por outro lado, para os casos em que o prazo prescricional já esteja em curso, aplica-se o que ocorrer primeiramente: 30 anos, contados do termo inicial, ou 5 anos, a partir desta decisão. Assim se, na presente data, já tenham transcorrido 27 anos do prazo prescricional, bastarão mais 3 anos para que se opere a prescrição, com base na jurisprudência desta Corte até então vigente. Por outro lado, se na data desta decisão tiverem decorridos 23 anos do prazo prescricional, ao caso se aplicará o novo prazo de 5 anos, a contar da data do presente julgamento”.

O problema é só um. Se o STF assim declarou, teria isso impacto em uma ação revisional de FGTS contra a CEF? Entendemos que sim, pois **somente** a partir de 13.11.2014 é que começa a contar o prazo geral de prescrição que consta do art. 205 do Código Civil:

Art. 205. A prescrição ocorre em dez anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor.

Então, ao contrário do que se comunga por aí, se alguém resolver entrar com ação, a prescrição da parcela a ser buscada só se inicia a partir de 2024.

Da constitucionalidade da TR

Seria então a manutenção deste índice algo **inconstitucional**?

Dita a Constituição:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

III - fundo de garantia do tempo de serviço;

Se entende pacificamente que as normas veiculadas no artigo em comento traduzem uma garantia. No momento em que a Constituição fala em **melhoria** da condição social, como seria possível você impor a um cidadão que ele faça um investimento para **perder dinheiro**?

A cada ano, o total acumulado é corrigido por uma taxa fixa: de 3% mais o valor da TR (Taxa Referencial), que varia diariamente. O problema é que o valor da TR é baixo. Em 2017, ela acumulou 0,6% em um ano, segundo o Banco Central. Com isso, o reajuste de quem tem dinheiro no FGTS foi de 3,6% no ano passado. É bem menos do que o rendimento da poupança, que foi de 6,2% em 2017 – e a poupança é uma das opções de investimento com ganho mais baixo.

Além disso, são raros os anos em que o reajuste do FGTS supera a inflação. Isso significa, na prática, que o dinheiro que o trabalhador tem guardado ali está diminuindo. Entre 2007 e 2017, por exemplo, o dinheiro aplicado no FGTS rendeu 49,7%, enquanto a inflação avançou 82,6%. Um trabalhador que tinha R\$ 10 mil no FGTS em 2007 chegou a 2017 com R\$ 14.967 em conta, mas o preço dos produtos e serviços subiu mais que isso nesse período. Então, houve uma perda no poder de compra do trabalhador.

Dissenso dos tribunais superiores

O problema se agrava porque ainda não existe um posicionamento definitivo com relação ao índice a ser adotado para atualização dos créditos trabalhistas, ou seja, se deve ser aplicado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou a Taxa Referencial (TR).

Num passado recente, o STF julgou as ADIns 4357 e 4425, referentes à EC 62/09, que instituiu o regime de pagamento de precatórios de órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Na ocasião, restou decidido que a correção monetária dos precatórios seria feita pelo IPCA-E, ao fundamento de que a TR não preservaria o valor real da moeda e, por isso, não protegeria o direito adquirido.

Por sua vez, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu em 2018 que o rendimento do FGTS deve ser mantido como está! No fatídico 11/04/2018, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça decidiu, em julgamento de recurso repetitivo, que será mantida a Taxa Referencial de juros (TR) como índice de atualização do FGTS.

Por unanimidade, o colegiado julgou improcedente o recurso que pedia a alteração na forma de correção do Fundo, determinando a correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Segundo o STJ, mais de 409 mil ações aguardavam a conclusão desse julgamento.

O colegiado estabeleceu a tese de que a remuneração das contas vinculadas ao FGTS tem disciplina própria, ditada por lei, que estabelece a TR como forma de atualização monetária,

►Continua na página 3

►Continuação da página 2

sendo vedado, portanto, ao Poder Judiciário substituir o índice. A tese firmada em recurso repetitivo tem orientado desde então todos os processos com objeto semelhante que tramitam nas instâncias ordinárias em todo o território nacional.

Mas o STJ poderia ter feito isso?

Retomando o dito alhures, o STF julgou as ADIns 4357 e 4425, referentes à EC 62/09, que instituiu o regime de pagamento de precatórios de órgãos públicos federais, estaduais e municipais e reconheceu a constitucionalidade da TR ao fundamento de que a mesma não preservaria o valor real da moeda e, por isso, não protegeria o direito adquirido, e ainda indicou que o IPCA-e é o melhor indexador para ser utilizado na correção monetária das ações propostas contra a Fazenda Pública.

A conclusão desse julgamento foi unânime.

Então, percebam, o STF disse que a TR não serve para correção monetária.

Posteriormente, alguns recursos chegaram ao STF tratando da temática da troca de índice de TR para IPCA-E e a Suprema Corte simplesmente negava análise desses recursos afirmando que não caberia a ela discuti-los, pois tratavam de matéria infraconstitucional.

Outros recursos chegaram a ser julgados pelo tribunal, mas não tratavam exatamente do tema em debate, como o Recurso Extraordinário nº 611503, por exemplo. A aplicação do parágrafo único do artigo 741 do antigo Código de Processo Civil foi o centro do julgamento. O dispositivo afirma que é “inexigível o título judicial fundado em lei ou ato normativo declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal” ou fundado em aplicação ou interpretação considerada incompatível com a Constituição Federal.

Porém, a questão de fundo do recurso era meramente processual. O que quer dizer que isso ainda não transitou em julgado e o tema está completamente aberto, ao menos no STF.

Conclusão

Podemos dizer que uma ação de revisão de FGTS objetivando a troca de índices seria viável, sim! Mas essa ação vai ter um caminho bem tortuoso a percorrer.

Torcemos que a harmonia necessária da segurança jurídica prevaleça.

(*) Advogado do BNDES.

ACONTECE

Posse dos novos conselheiros da AF será na segunda-feira

Os novos conselheiros fiscais e deliberativos da AFBNDES, eleitos em 29 de maio, tomarão posse na próxima segunda-feira, 1º de julho, às 17h, no saguão do Teatro do BNDES (S1 do Edserj). Os novos integrantes dos conselhos da Associação terão mandato até 2021.

No pleito para o Conselho Fiscal, foi eleita a chapa “Continuidade Fiscal”, composta pelos seguintes associados: Alfredo Gonçalves Nunes, Madeilene Perez de Carvalho e Orlando Zeferino de Oliveira (titulares); Flávio Neves Salomone, Luis Carlos Schwarz e Carlos Leonardo Araújo Delgado (suplentes).

Para o Conselho Deliberativo, houve a eleição de todos os 23 candidatos: Aloísio dos Santos Marins, Carlos Roberto Batista dos Santos, Creuza Ferreira Novaes, Edianne Cardoso Novaes, Eduardo Scotti Debaco, Erica de Oliveira Carneiro, Flávia Guglielmo Lisbôa, Francisco Carlos Pereira dos Santos, Juliana Dudkiewicz Romeiro Viana, Laura Oliveira Vidon, Luciana Chaves Rocha, Luisa Berni M. dos Santos Schreiber, Luiz Ferreira Xavier Borges, Luzia Bernardino da Silva, Marleide Lins Cunha, Marúcia de Araújo Cabral, Nelson Tucci, Nereida Rezende Cavalheiro Barros, Oswaldo Luiz Humbert Fonseca, Pauliane das Virgens de Oliveira, Sandra Neves de Andrade, Tiago Lezan Sant’Anna e Vera Lúcia Martins Barreto.



O sócio Waldir Filho nas eleições

AFBNDES promove seminário sobre administração gerencial e controle nas estatais

A Diretoria Jurídica da AFBNDES realizará na sexta-feira, 26 de julho, das 9 às 18h, no Teatro Arino Ramos Ferreira, o seminário “Administração gerencial e controle das Estatais”. Em linhas gerais, o evento pretende abordar os protocolos de compliance (administrativo e criminal) como instrumentos de gestão na administração pública, em especial nas empresas estatais.

Entre os convidados confirmados, estão Eugênio Aragão (ex-ministro da Justiça), Luciano Bandeira (presidente da OAB/RJ), Alice Voronoff (procuradora do Estado do Rio de Janeiro), Henrique Bastos Rocha (diretor de compliance do BNDES), Humberto Dalla Bernardina de Pinho (membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e assessor internacional do Procurador-Geral de Justiça), Humberto Mota Filho (advogado do BNDES) e Leandro de Matos Coutinho (advogado do BNDES).

A programação completa do evento será divulgada em breve e as inscrições já podem ser feitas pelo e-mail afjuridico@afbnedes.org.br, com o assunto “Inscrição – Seminário”. O evento será aberto ao público externo.



Eugênio Aragão: confirmado para o evento

reprodução

FAPES abre recadastramento para acesso de dependentes ao PAS

Está aberto até o dia 5 de julho o recadastramento dos dependentes do Plano de Assistência e Saúde (PAS) administrado pela FAPES. A atualização dos dados e documentos garante o acesso dos dependentes que têm direito aos serviços médicos e odontológicos. O recadastramento deve ser efetuado no Portal de Serviços, localizado no site da Fundação, usando número da matrícula e senha. Pelo portal também será possível acompanhar o status do recadastramento: em análise, aprovado ou indeferido. Mais informações, acesse: www.fapes.com.br/saude.

Chega ao fim campanha de doação para Projeto Labirinto

A AFBNDES arrecadou para o Projeto Labirinto mais de 60 exemplares das quatro obras indicadas para o vestibular da Uerj. Os livros serão utilizados pelos alunos que cursam o pré-vestibular comunitário gratuito mantido pela Redes da Maré. Para Sonia Guedes, diretora de Assistência Social e Educação da Associação, a campanha rendeu belos frutos: “Conseguimos atingir o objetivo e recolher um número suficiente de exemplares para atender a todos os vestibulandos. Em breve teremos outras campanhas e contamos com ajuda dos colegas benedenses”.

A coordenadora do projeto, Isabella Porto, agradeceu o apoio da Associação e dos colegas do BNDES: “Foi muito importante a ajuda. Os livros doados foram acessados, por empréstimo, na sede da Biblioteca Lima Barreto. Também fizemos um sorteio na última aula aberta antes da prova da primeira fase da Uerj. Alguns exemplares foram distribuídos entre as turmas dos diversos polos de pré-vestibular da Redes da Maré, como a Vila do João e a Vila dos Pinheiros”.

Prorrogada a exposição de Ana Storino

A exposição “Aquila que Pedi até Agora”, de Ana Storino, filha do benedense Waldir Filho, tem sido um sucesso. Tanto que foi prorrogada até o dia 20 de julho, das 9 às 17h, na Galeria do Monumento Estácio de Sá, no Aterro do Flamengo, próximo ao Morro da Viúva. Mais Não perca na página 6.

Ótica Sete
Especializada em atender bem.
Descontos para os
Associados da AFBNDES

Rua Sete de Setembro, 98 Sobreloja 206 - Centro - RJ
Tel.: (21) 2242-5220 / 2252-3185 / 99601-0068
www.oticasete.com.br

64 ANOS
ZEISS

EVENTOS

Tá chegando a hora de dançar e brincar no Arraiá da AF

Caipira do Clube da Barra acontecerá neste sábado (29), das 18 às 24h, com muitas atrações. A entrada é franca para sócios e convidados

Dia de São Pedro, dia de arraiá, de vestir roupa caipira, dançar quadrilha, saborear comidinhas típicas e ganhar prendas. O tradicional Arraiá do Clube da Barra (Av. Ayrton Senna 550, Barra da Tijuca) acontecerá neste sábado (29), das 18 às 24h, com uma programação que promete muita diversão para toda a família.

Com entrada franca para associados e convidados, o arraiá contará com barraquinhas de brincadeiras variadas (pescaria, boca do palhaço e bola na lata), boa música, touro mecânico, cama elástica, quadrilha improvisada e brincadeiras temáticas comandadas pela Turma do Salsicha.

A trilha sonora da noite ficará por conta do forró ao vivo do Trio Cansanção. O trio colocará todo mundo pra dançar os clássicos do forró pé de serra. No repertório, músicas de Luiz Gonzaga, Elba Ramalho, Alceu Valença, Falamansa, Geraldinho Lins e muito mais.

A Quadrilha Geração Realce apresentará o tema: "Do imaginário ao real: Geração Realce entre batalhas e contos da era medieval". Conhecida pelo figurino exuberante e pelos passos bem coreografados, a Realce promete uma apresentação empolgante. Vai ser arretado de bão!

Quitutes típicos – Requesito obrigatório para um bom arraiá, as comidas típicas terão espaço especial na Caipira do Clube da Barra. Confira as delícias que a cozinha do Bistrô Next, responsável pelos restaurantes e bares da unidade de lazer, está preparando para a festança. Barraca de doces (bolos diversos, cuscuz, cocada, canjica, quindão, pudim de leite, brigadeiro e beijinho), barraca de salgados (cachorro-quente, coxinha, quibe, rissole, empada, bolinho de carne e enroladinho



fotos: paulo rodrigues



de salsicha), barraca de petiscos (churrasquinho com fritas, batata frita, aipim com carne seca, batata maluca, churrasquinho, salsichão e milho verde), barraca de caldos (mocotó, ervilha, vaca atolada, caldo verde, feijão amigo e abóbora com gorgonzola), carrocinha de pipoca e churros e barraca de bebidas (caipirutas de vários sabores).



Quadrilha Geração Realce, comida típica e barraca de jogos tradicionais são algumas das atrações da Caipira da AF

► NÃO PERCA

Próximas apresentações da Casa do Choro

No dia 3 de julho, quarta-feira, às 19h, a Casa do Choro apresenta show inédito de Fábio Peron e João Camarero, dois dos expoentes da nova geração de músicos. Após experiência em diversos estilos musicais ao longo de suas carreiras, Peron e Camarero retornam ao Choro, seu estilo de origem. No repertório, uma mistura de clássicos de Jacob do Bandolim e Pixinguinha, bem como composições de Fábio e João, além de outros autores contemporâneos de choro.

Na quinta-feira, dia 4 de julho, às 19h, o grupo Regional Segura o Dedo apresenta homenagem ao centenário do bandolinista pernambucano Rossini Ferreira. O Regional Segura o Dedo é composto por Son Lemos (bandolim), Rodrigo Milek (clarinete e clarone), Paula Borghi (violão 6 cordas), Guilherme Falcão (violão 7 cordas), Jamerson Farias (cavaquinho) e Rodrigo Cirne (pandeiro). Autor de dezenas de choros, frevos, maxixes, valsas e schottisches,



Regional Segura o Dedo fará show no dia 4 de junho

Rossini é celebrado no mundo do choro como um dos grandes compositores do gênero.

A Casa do Choro fica na Rua da Carioca 38, Centro. Para conferir a programação completa e comprar ingressos antecipados, acesse: www.casadochoro.com.br/eventos.

► Serviços

Dia dos Pais com promoção na Pousada Itaipava

Estarão abertas, a partir das 10h30 do dia 16 de julho, no Atendimento da AF, as reservas para o fim de semana (10 e 11 de agosto) do Dia dos Pais na Pousada Itaipava. O evento traz uma promoção especial: os pais sórios não pagarão estadia, desde que estejam acompanhados por outro hóspede pagante, sócio ou não. Cada associado poderá alugar no máximo três quartos no primeiro dia da reserva. Na programação do evento, jantar musical no sábado e almoço com cardápio especial no domingo.

Aberta a lista de espera para o 2º “Arraiá na Serra”

Está aberta, no Atendimento da AF, a lista de espera para a segunda edição do “Arraiá na Serra”, que acontecerá em 20 de julho (com hospedagem nos dias 20 e 21), na Pousada Clube Itaipava. O evento contará com barraquinhas de comidas e bebidas típicas, distribuição de prendas, forró ao vivo com o Trio Rapacuia, brincadeiras temáticas, quadrilha improvisada e casamento na roça comandados pela Turma do Tio Salsicha.

Confira a agenda das exposições de julho na AF

Julho será recheado de exposições, para todos os gostos, no Atendimento da AFBNDES. Confira a agenda: **Rio de Prata** (1º a 5/7), com joias em prata, **Especiais e Importantes** (8 a 12/7), com brinquedos circenses produzidos com materiais sustentáveis e **Empório Paladar & Aroma** (8 a 12/7), com vinhos, cafés, pastinhas e queijos.

ESPORTES

Copas União e Sensação inscrevem até dia 7 de julho

Competições estão previstas para o final de julho. Taxa de inscrição será de R\$ 180 por jogador. Quem participar das duas copas terá desconto

Estão abertas até 5 de julho, no Atendimento, e até o dia 7, no Clube da Barra, as inscrições para as copas União e Sensação de Futebol Soçaite da AFBNDES, previstas para começar no final de julho no Clube da Barra.

Copa União – A Copa União será composta por times que já disputam a competição, mais as equipes que desejarem integrar esta nova edição do torneio. A inscrição deve ser efetuada pelo representante de cada time, que poderá inserir no grupo o mínimo de 12 e o máximo de 20 jogadores.

Copa Sensação – Os jogadores que optarem por não participar da Copa União poderão jogar a Copa Sensação, que terá a definição das equipes por sorteio (o chamado “mão no saco”). Esta competição vai homenagear seleções sul-americanas que participam da Copa América, como Brasil, Argentina, Chile e Uruguai.

Poderão participar das duas competições sócios de todas as categorias e seus dependentes – exceto os empregados do Clube da Barra (sócios “F”) e dependentes.

A taxa de inscrição será de R\$ 180,00 por jogador, podendo ser dividida em até quatro vezes, sem juros, no cartão de crédito. Os



O À Bangu, de Rodrigo (c), e o El Niño, de Vinícius (e), duelaram em 2018

goleiros estão isentos da taxa e não necessitam ser associados, mas terão que ser inscritos nas competições. Quem participar dos dois campeonatos terá desconto de 50% na segunda inscrição.

► CONVÊNIO

Promoção “Bem mais que um diploma” da Facha oferece descontos de até 50%

A Facha está oferecendo quatro vouchers com desconto de 50% na mensalidade de cursos superiores, e mais quatro

vouchers com desconto de 45% – válidos até o final dos estudos. A promoção abrange quem ingressar no segundo semestre de 2019, até 19 de agosto, e é limitada à disponibilidade dos vales.

Para concorrer à promoção “Bem mais que um diploma”, extensiva aos dependentes, o associado da AFBNDES deverá se inscrever pelo e-mail torre@afbnedes.org.br, informando nome, telefone e matrícula.

cula de sócio até as 17h do dia 2 de julho, para participar do sorteio, que ocorrerá às 17h15 do mesmo dia.

Os vouchers com descontos estão divididos da seguinte forma: *Unidade Botafogo* – dois vales com desconto de 50% e dois com desconto de 45%; *Unidade Méier* – dois vales com desconto de 50% e dois com desconto de 45%.

Os cursos presenciais que fazem parte da promoção são os

seguintes: *Bacharelado* – Direito, Administração, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Rádio, TV e Internet, Cinema e Relações Públicas; *Tecnólogo* – Gestão Desportiva e de Lazer, Marketing e Design Gráfico.

Mais informações pelo telefone (21) 2102-3222. As unidades da Facha estão localizadas na Rua Muniz Barreto 51 (Botafogo) e Rua Lucídio Lago 345 9 (Méier). Site: www.facha.edu.br.



DESCONTO ESPECIAL PARA ASSOCIADOS AFBNDES

A TODESCHINI COPACABANA EM PARCERIA COM O AFBNDES

ESTÁ COM DESCONTO DE 40% EM 10X SEM JUROS.

Central de atendimento*
99181 9405 | 2547 4463

www.todeschinisa.com.br

*Atendemos em todo o estado do RJ.

Todeschini 
COPACABANA

Prova do Inverno será no dia 14

Onze corredores “benedenses” irão participar da Prova do Inverno do Circuito das Estações, marcada para 14 de julho, no Aterro do Flamengo (Monumento aos Pracinhas). A prova terá percursos de 5Km (largada às 7h30), 10 e 16Km (largada às 8h). Associados e convidados contarão com apoio da Runners Rio (alongamento, massagem, lanche e distribuição de kits). Mais informações: esportes@afbnedes.org.br.

► Classificados

Búzios – Casa Verde, ótima localização, junto Centro e praias, suítes com ar, TV, frigobar, aluguel diárias semanal e férias. buzioscaverde.com.br. Marcelo (22 2623-6861).

Botafogo – Alugo apto, qto e sala, coz. americana, ótima localização, próx. metrô e shopping Botafogo Praia Shopping. Mobilado ou não. Bárbara (99298-0091).

Flamengo – Vendo apto, 30m², sala, quarto, cozinha, banheiros amplos, vazio, térreo, vista, silencioso, port.24H. R\$ 350 mil. Vera Couto (99253-5498).

Tijucá – Vendo apto, 2qtos, sala, cozinha/área, banheiro social e serviço, 68m², silencioso, rua com cancela/vigia 24H, próx. Metrô Af. Pena. Luciana (97669-7553).

Diversos – Alugo Copacabana, próx. Metrô, Corte do Cantagalo, 3qtos, dependência, garagem, Ed. Gemini. R\$3.500,00 + taxas. Também alugo Petrópolis, Centro, 16 de Março, R\$900+taxas. Afonso(98669-0402).

Os classificados do VÍNCULO não têm custo e só podem ser utilizados pelos sócios da AFBNDES. Os textos, com no máximo 20 palavras, devem ser entregues no Atendimento (sobreloja-mezanino do Edserj) ou via e-mail afatendi@afbnedes.org.br.

InvestSmartAGENTE AUTÔNOMO
DE INVESTIMENTOS
XP Investimentos

Monte seu plano de investimento!

Você sabia que, após **40 anos** de trabalho, de cada **100 brasileiros**, somente **4** vão alcançar a **independência financeira**?



Avalie sua situação financeira atual



Descubra seu perfil de investidor



Defina seus objetivos

Faça seu plano de investimentos conosco 100% Gratuito

Visite o nosso estande, localizado no Atendimento da AFBNDES, às quintas-feiras, e saiba mais!
(sobreloja-mezanino do Edserj)



Ou ligue
(21) 99540-2150

Sandra Bittencourt
Assessora de Investimentos
www.investsmartxp.com.br